

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.354, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de via pública situada nesta cidade no Loteamento Jardim Imperial, na forma que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Autoria: - Vereador Weverson de Oliveira Alcantara.

Art. 1º Nos termos do inciso XI do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, a Rua "11" situada no Loteamento Jardim Imperial, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA AGRIPINA ROSA DA SILVA", tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Regente Feijó, 7 de julho de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal